

**DECRETO Nº 9708/2025**

**“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº. 9677/2025”.**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de retificar o título e a redação do artigo 1º do Decreto nº 9677 de 27 de maio de 2025, é que:

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Fica retificado o título do Decreto nº 9677/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Dispõe sobre a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal de Juquehy 2”.

**Artigo 2º-** Fica retificada a redação do artigo 1º do Decreto que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Fica autorizada a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal de Juquehy 2- Educação Infantil, localizada na Rua Athayde Izidoro dos Santos, nº 695, no bairro Juquehy, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11623-241

**Artigo 3º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de junho de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito